

Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Os (as) convidados (as) e observadores (as), não terão prerrogativa de voto.

§ 4º Serão eleitos (as), ainda, delegados (as) suplentes, na proporção de 40% (quarenta por cento) da delegação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 A participação na referida Conferência é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração aos delegados representantes do Governo e da sociedade civil.

Art. 15 Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 de MARÇO DE 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor IVON LIMA DOS SANTOS, matrícula 247412-3 referente ao exercício de 2023, marcada para o período de 23/06/2025 a 30/06/2025. A suspensão é referente ao período de 26/06/2025 a 30/06/2025, ficando assegurada a fruição das férias no período de 14/07/2025 a 18/07/2025. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 43, de 24 de junho de 2025, publicada no DODF nº 116, de 25 de junho de 2025, página 65, no ato que suspendeu as férias do servidor MARIO BENEDICTO DA SILVA FILHO ONDE SE LÊ: "...marcada para o dia 24/06/2024...", LEIA-SE: "...marcada para o dia 24/06/2025...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e das outras providências, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor RAFAEL DE JESUS DA CRUZ, matrícula nº 284.135-5, para atuar como Executor do Nota de Empenho nº 2025NE00461, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa International Stress Management Association, Secao Brasil-ISMA/BR, CNPJ nº 03.915.909/0001-68, cujo objeto consiste na inscrição de 03 (três) Servidores desta Secretaria de Obras, no 25º Congresso de Stress da ISMA-BR, 27º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 17º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública e 17º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público, que ocorrerão simultaneamente, nos dias 24 a 26 de junho, em Porto Alegre no Rio Grande do Sul - RS, nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência (172884016), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme Processo SEI nº 00110-00001521/2025-67.

Art. 2º O Servidor relacionado no artigo anterior deverá supervisionar, fiscalizar e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Servidor designado, até que seja providenciada nova indicação, a competência pelas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar ao Servidor, cópia da Nota de Empenho nº 2025NE00461 e do Termo de Referência que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções designadas, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR AFONSO GOMES, matrícula 1.719.108-4, e VINÍCIUS ARAÚJO GOMES, matrícula 1.719.154-8, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00412 (173813452), emitida em 16/06/2025, em favor da empresa PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS L, no valor de R\$ 2.240,24 (dois mil e duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), cujo objeto é a aquisição de 8 botas do item 128; 8 botas do item 129; 16 botas do item 130; 18 botas do item 131 e 18 botas do item 132. Descrita como "Bota de Segurança impermeável, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Branca, Tipo Cano: Curto, com altura de 22 a 24cm cm, Características Adicionais: Forrada internamente e com sola antiderrapante", objetos da Ata de Registro de Preços nº 012/2024 - Seagri-DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - Seagri-DF, processo 00070-00002691/2025-91.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOCILENE DANTAS TORRES NASCIMENTO, matrícula 186.184-0, e GABRIEL OTAVIANO AMORIM, matrícula 1.721.610-9, como gestora e fiscal do Contrato Administrativo 003/2025, com a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA (173220814), cujo objeto é a aquisição de equipamento de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) para a implantação de um laboratório na Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA)/Subsecretaria de Defesa Agropecuária (SDA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência 8 (165910243). O valor total do Contrato é de R\$ 378.900,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura, efetivada no dia 18/06/2025, em conformidade com o Processo nº 00070-00007060/2024-88.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1.200.290-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, para substituir ISEQUIEL PIRES MEDEIROS, matrícula 1.698-750-0, Gerente, da Gerência de Eventos Científicos e Tecnológicos, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 07 de julho à 15 de julho de 2025, por motivo de férias.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 325, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispensa e designa membros da Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 105 da Lei Orgânica